UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Aviso (extrato) n.º 20006/2019

Sumário: Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na categoria de técnico superior, no âmbito do projeto Magallanes.

1 — Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que por despacho de 24/09/2019 da Reitora da Universidade de Évora, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso, procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo incerto até à data de termo do projeto Magallanes, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da categoria de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Universidade de Évora.

2 — Local de trabalho — Instituto de Investigação e Formação Avançada, sito no Palácio do Vimioso, Largo Marquês de Marialva, 7000-809 Évora.

3 — Caraterização do posto de trabalho: O posto de trabalho carateriza-se pelo exercício de funções de técnico superior, tal como descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2004, de 20 de junho nomeadamente: criar programas de identificação de talento, mentoria e formação, aceleração e incubação de empresas de base criativa e cultural, em conjunto com os departamentos da Universidade de Évora e outras instituições parceiras; avaliar os resultados das estratégias/programas e efetuar os ajustes necessários para garantir o cumprimento dos objetivos do projeto; garantir que os empreendedores que participam no projeto têm conhecimento dos recursos disponíveis na Universidade e que estes são utilizados em todo o seu potencial; identificar e procurar ativamente oportunidades de financiamento nas áreas da inovação e do empreendedorismo cultural. Principais tarefas:

a) Identificação de talentos e ideias: implementar estratégias de identificação de talento jovem; desenhar e implementar estratégias para geração de ideias inovadoras na interface arte-ciência-tecnologia-património;

b) Conceber e implementar atividades para identificar, selecionar e apoiar ideias inovadoras de base cultural e criativa;

c) Criar e implementar programas multidisciplinares de empreendedorismo para os estudantes da Universidade de Évora;

d) Criar programas de mentoria e formação para empreendedores culturais e criativos; criar estratégias de identificação de necessidades e recursos que permitam maximizar as ligações entre empreendedores e mentores; garantir que os empreendedores, mentores e instituições parceiras retiram valor das iniciativas de mentoria;

e) Conceber e concretizar programas de capacitação das empresas selecionadas; criar programas que permitam definir estratégias cultural e socialmente responsáveis e financeiramente viáveis para transformar ideias em negócios; desenhar e implementar estratégias de aceleração e incubação de empresas.

4 — Nível habilitacional exigido — Licenciatura na área da Gestão, Empreendedorismo, Inovação, Gestão Cultural, sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

5 — Requisitos preferenciais e competências:

a) Conhecimentos de língua inglesa falada e escrita;

b) Conhecimento da língua espanhola escrita;

c) Experiência profissional em áreas relacionadas com gestão, inovação e empreendedorismo cultural e criativo e prática comprovada em gestão de projetos e de orçamentos.

Competências:

Responsabilidade e compromisso com o serviço;
Análise da informação e sentido crítico;
Planeamento e organização;
Trabalho de equipa e cooperação;
Inovação e qualidade;
Comunicação.

6 — Posicionamento remuneratório: não havendo lugar a negociação, o trabalhador recrutado terá direito à remuneração base 1201,48€, correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única da carreira de técnico superior.

7 — Requisitos de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP: Podem ser opositores ao procedimento concursal os trabalhadores que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
b) Ter 18 anos de idade completos;
c) Não inibição do exercício de funções pública ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

8 — O aviso integral do concurso será disponibilizado na Bolsa de Emprego Público (BEP), no endereço www.bep.gov.pt e na página eletrónica da Universidade de Évora, em www.sadm.uevora.pt.

26/11/2019. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade*.

312804394